

24/maio/76



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

OF/INCRÁ-4 (09) nº 1733/76

Curitiba, 24 de maio de 1976

Senhor Delegado:

URGENTE

Em atendimento ao Ofício nº 044/76-GAB/4^a. DR, de 20 de fevereiro de 1976, dessa Delegacia Regional, protocolado neste Órgão sob nº 529/76, em 24/FEV/76, comunicamos a consulta procedida por esta Coordenadoria Regional junto a Delegacia Regional do I.B.D.F., sediada nesta Capital, sobre a possibilidade de localização de famílias Guaranís na área do Parque Nacional do Iguaçú, atendida através do Of. nº 714/76 DE-Pr de 13/ABR/76, protocolado neste Órgão sob nº 1.111/76 em 13 de abril do corrente ano, cuja cópia xerox anexamos ao presente.

Tendo em vista as constantes pressões que vem só frendo esta Coordenadoria Regional, para que proceda a titulação daquela área aos seus ocupantes, sendo do inteiro conhecimento público que todo o processamento administrativo encontra-se concluído, faltando somente a liberação da área por esse Órgão para a autorga dos títulos, vimos, nesta oportunidade, reiterar a Vossa Senhoria o valioso empenho no sentido de ser procedida a liberação da gleba para os fins propostos.

No momento, aproveitamos a oportunidade para renovar a Vossa Senhoria nossos protestos de consideração e apreço.

Aroldo José Soletta
COORDENADOR REGIONAL

Ilmo. Sr.

FRANCISCO NEVES BRASILEIRO

DD. Delegado Regional da FUNAI

Rua Vicente Machado, 2.560

S/CAPITAL

URGENTE

CP. (09)T - nº 370/76
CM/alg